



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 28 de Agosto de 2009 - Nº 3472

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.096

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 075/2009**, de 29 de julho de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 075/2009, de 29 de julho de 2009

APROVA PLANO DE TRABALHO DE CO-FINANCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de co-financiamento da Secretaria Estadual do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, referente ao repasse de recurso de Emenda Parlamentar, ao Instituto Pro-Vitae, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) para custeio do Asilo Adelson Rebelo Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.097

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 076/2009**, de 29 de julho de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 076/2009, de 29 de julho de 2009

APROVA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO TESOUREO MUNICIPAL AO LAR ADELSON REBELO MOREIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar repasse de recurso financeiro do Tesouro municipal para despesas de custeio do Lar Adelson Rebelo Moreira, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.098

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 077/2009**, de 29 de julho de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 077/2009, de 29 de julho de 2009

APROVA REPASSE DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, RECURSO FEDERAL DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS ÀS ENTIDADES DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proporcionalmente ao número de abrigados, no ano de 2009, repasse do Piso de Alta Complexidade I, verba de Fundo a Fundo, do recurso federal, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para despesas de custeio das Entidades descritas abaixo:

Adelson Rebelo Moreira - no valor de R\$ 3.256,87 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) por mês, perfazendo, anualmente, R\$ 39.082,44 (Trinta e nove mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Nina Arueira – no valor de R\$ 1.069,53 (Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) por mês, perfazendo, anualmente, R\$12.834,36 (Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.099

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 18.797 DE 27 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 18.797, de 27 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º**

II - Representante do Poder Legislativo

Titular: João Marcos Genaio Santos
 Suplente: Rosimar Alamon Brito Braga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.049, de 31 de julho de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.100

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-14931/2009, 2-15037/2009, 2-15202/2009, 2-15263/2009, 2-15370/2009, 2-15380/2009 e 2-15536/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a

partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Diego Henrique Gomes Martins	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	19.625/2009	17/08/2009
Karla Gomes da Conceição	PEB-B	EMEB Abigail dos Santos Simões	19.817/2009	30/07/2009
Carina Braga Tatagiba	PEB-C	EMEB Prof. Valdy Freitas		17/08/2009
Márcia Helena Amadeu Balmas	PEB-D	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende		14/08/2009
José Agostinho Correia Júnior	PEB-C	EMEB Athayr Cagnin	20.063/2009	03/08/2009
Penha Silvestre Correa	PEB-C	EMEB Prof. Deusdedith Baptista		27/07/2009
Diogo Laurindo	PEB-B	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral		14/08/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.101

TORNA SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14549/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a revogação da designação temporária da servidora **Luciana Bedim dos Santos**, no cargo de Professor PEB-E, com atuação na EMEB Prof. Florisbello Neves, vinculada à SEME, constante do Decreto nº 20.032/2009, a partir de 17 de junho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.102

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 13242/2009, de 16/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 J**, a servidora municipal **NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.103

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-15264/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Angélica Ghio Candido	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Abigail Santos Simões	25 h	10/08 a 31/12/2009
2	Aparecida Luciana de Andrade	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	25 h	13/08 a 25/08/2009
3	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h	13/08 a 31/12/2009
4	Ires Bedim dos Santos	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h	10/08 a 31/12/2009
5	Jecenir da Silva Gomes	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Profº Florisbello Neves	25 h	20/07 a 31/12/2009
6	Joilza Cicilioti Mello Ferreira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Santa Terezinha	25 h	11/08 a 31/12/2009
7	Karla Gomes da Conceição	PEB-B	Ed. Básica	EMEB São Francisco de Assis	25 h	07/08 a 31/12/2009
8	Leila Delevedove de Almeida	PEB-B	Ed. Básica	EMEB José Pinto	25 h	10/08 a 31/12/2009
9	Luciana Souza Borges de Sá	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h	14/08 a 28/08/2009
10	Luzineia Lopes Admiral	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h	12/08 a 31/12/2009
11	Marlúcia Oliveira Petronília Dutra	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Fazenda Retiro	25 h	13/08 a 24/08/2009
12	Marlúcia Oliveira Petronília Dutra	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Tijuca	25 h	13/08 a 24/08/2009
13	P a m y l l a Campanharo do Nascimento	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h	12/08 a 31/12/2009
14	Rosângela Gomes Rohr Paschoal	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h	11/08 a 31/12/2009
15	Sandra Mara Machado Viana	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Profº Deusdedith Baptista	25 h	11/08 a 31/12/2009
16	Tereza Cristina Taliuli Coelho Pio	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Zilda Soares Moura	25 h	11/08 a 17/08/2009
17	Danielle Efigenia Souza Santos	PEB-C	Geografia	EMEB Profº Valdy Freitas	11 h	11/08 a 31/12/2009
18	Marcela Silva Lougon	PEB-C	Ciências	EMEB Profº Deusdedith Baptista	05 h	10/08 a 31/12/2009
19	Maria Auxiliadora da Silva	PEB-C	L. Portuguesa	EMEB São Vicente	25 h	17/08 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.104

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26834/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Ajudante Geral I A 01**

A, o servidor **MOACIR BARBOSA NEVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 02 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.105

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27097/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C**, a servidora **SAYONARA DE ANDRADE DUTRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 18 de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2009.

CONTRATADA: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – COMUNIDADE ECLESIAL SÃO JOÃO BATISTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, mediante contrapartida definida em cláusula específica deste Contrato, do bem imóvel de propriedade da primeira, situada à Av. Domingos Alcino Dadalto, 146, Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade, CEP:29.316-314, visando a instalação provisória da EMEB “Lions Clube Frade e Freira, com o objetivo de continuar atendendo aos alunos desta escola.

PRAZO: Até 31/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação e Pe. Juliano Ribeiro Almeida – Representante da Diocese.

PROCESSO: Prot nº 21.611/2009.

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2009

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI

CONTRATADO: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e estudos Tecnológicos COPPETEC

CNPJ: 72.060.999/0001-75

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Atuariais

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

DATA INÍCIO: 10/08/2009

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: sim

SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Henrique – Presidente Executivo do IPACI e Segen Farid Estefen – Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos

PROCESSO: Protocolo nº 384/2009

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, XIII

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2009

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI

CONTRATADO: Consórcio Cachoeiro Integrado CCI

CNPJ: 10.518.988/0001-39

OBJETO: Aquisição de vale transporte

VALOR: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)/unidade

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009

DATA INÍCIO: 19/08/2009

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.72

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: sim

SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Henrique – Presidente Executivo do IPACI e Eduardo Martins Carlette – Consórcio Cachoeiro Integrado CCI

PROCESSO: Protocolo nº 36/2009

RESPALDO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 25, I

*Republicado por incorreção: nº contrato

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M.MOTTOS LTDA - ME - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Raul. Nassar, nº22A – BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2109

COMUNICADO

FIORI PEDRAS E ABRASIVOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 39.987/2009, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rodovia Cachoeiro x Muqui, S/Nº, km 7, Santa Fé de Baixo, Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2112

COMUNICADO

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Instalação – LI - 042/2009, com validade de 25 de agosto de 2010, para atividade de extração de blocos de granitos, situada na Fazenda Retiro, Tijuca s/nº - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 2110